

PORTARIA Nº 2.498 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diárias à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de assuntos de interesse da administração, no período de 04 a 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de 03 (três) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração na cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 04 a 06 de setembro de 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
JOSÉ ANTONIO DE SOUSA SILVA	SECRETÁRIO DA SEI	03 (três)

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LAUDICÉIA MENDES CORDEIRO
Diretora Administrativa - SEGAF